



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

//

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 26/04/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

| Local: | Data: | Hora de início: | Duração: |
|-----------------|--------------|------------------------|-----------------|
| Plataforma Zoom | 26/04/2022 | 14:00 hrs. | 02:02 hrs. |

| | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Presidente: | Mateus Carckeno do Carmo | |
| Membros Presentes (12): | Governamentais (6): | Sociedade Civil (6): |
| | Thais Bernardes Maganhini , Titular (UNIR); Eduardo Guimarães Borges , Titular; (DPE/RO); Adelino Cataneo , Suplente (DPE/RO); Tais Macedo de Brito Cunha , Titular; (PGE/RO); Débora de Almeida Volpi , Suplente (SEAS); Deiziane de Souza Barreto Pinheiro , Titular (Poder Executivo); | Mateus Carckeno do Carmo (APAC - Cacoal); Sirley Camacho Ramos , Titular (Observatório Ambiental); Verônica Sousa Portugal , Titular (ASPROMADRE); Maria Aparecida Bernardo de Aguiar , Suplente (APAC - Ji-Paraná); Cleverton Reikdal , Titular, (FCR); Clarinda Maximino da Silva , Titular (STTR); |
| Entidades/Órgãos Ausentes (2): | SEPAZ-SESAU (Charles da Cunha, e Gilmara Cristina Batista); OAB/RO (Cássio Esteves Jaques Vidal, e Rodolfo de Freitas Jacarandá); | |
| Faltas Justificadas (0): | Sem justificativas. | |

| | |
|----------------------------------|---|
| Convidados Presentes (4): | Maviana de Carvalho Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos Estadual de Rondônia); Valdirene Aparecida de Oliveira (Ouvidora Geral Externa da DPE/RO); Claudinei dos Santos (Coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST); Samuel Rocha (Estagiário de Direito); |
| Assessor Executivo: | Registro da Reunião: Alexander Nunes de Farias |
| Ofício de Convocação: | Ofício nº 1582/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028247680 (Convocação dos Conselheiros) Ofício nº 1590/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028255530 (Convite) Ofício nº 1593/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028259854 (Convite) |

| PAUTA DA REUNIÃO | | |
|-------------------------|--|------------------------------|
| Nº | Descrição: | Assistir na gravação: |
| 1 | Comissão Permanente Ampliada; | 10:43 min. |
| 2 | Missão conjunta do CNDH e CONSEDH na UF; | 43:30 min. |
| 3 | Quantitativo máximo de faltas injustificadas; | 1h38:12 |
| 4 | Demanda da penitenciária de Ji-Paraná; | 1h42:55 |
| 5 | Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral; | 1h47:37 |
| 6 | Termo de cooperação TSE; | 1h48:12 |

| RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO |
|---|
| <p>Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: 1. Quantitativo máximo de faltas injustificadas; 2. Demanda da penitenciária de Ji-Paraná; 3. Missão conjunta do CNDH e CONSEDH na UF; 4. Comissão Permanente Ampliada; 5. Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral; 6. Termo de cooperação TSE; Iniciada a reunião, O Presidente Mateus agradece a presença dos convidados e dos Conselheiros presentes, e relata inicialmente sobre alguns casos de denúncias de conflitos agrários recebidos pelo Conselho. O Presidente então adianta o item 3 e 4 da pauta e dá a palavra para os convidados sobre esse tema. A Senhora Valdirene, Ouvidora Geral Externa da DPE/RO, (<i>Ver 11:24 min. da gravação</i>) comunica que durante a Pandemia houve um aumento de casos de conflitos agrários, bem como, que em razão de assassinatos e ameaças, houve um grande aumento no número de pessoas participantes no programa de proteção à testemunha e não diminuiu. Ademais a convidada informa que desde 2003 não há um projeto de assentamento por parte do Incra, e a criação da comissão permanente sobre conflitos agrários é urgente, e pensa que a responsabilidade do Conselho é chamar a atenção do Poder Público para ser discutido o acesso à política pública. Em seguida, o Presidente Mateus dá a palavra ao convidado Claudinei (<i>Ver 22:10 min. da gravação</i>), e o mesmo relata sobre algumas ocupações do MST, e dá como exemplo uma ocupação em Alto Alegre do Parecis, onde há 25 anos cerca de 184 famílias produzem café, milho e arroz e há previsão de reintegração de posse em meados de julho, o que fará com que essa situação entre no radar deste Conselho, e informa que há meios do Governo adquirir o imóvel e amenizar o conflito, como já foi feito anteriormente. Em seguida a convidada Valdirene se manifesta e informa que a Ouvidoria da DPE/RO fez um levantamento e constatou que há quase</p> |

15 mil famílias no Estado de Rondônia envolvidas nessas questões possessórias rurais, sendo a maioria tramitando na Justiça Estadual e outros na esfera Federal, e que hoje está muito estereotipado de que as pessoas que ocupam áreas rurais são bandidos, e deve o Conselho ficar atento a posturas institucionais que criminalizam os movimentos sociais. O Presidente Mateus informa aos conselheiros que tomou conhecimento que o Conselho Nacional de Direitos Humanos está pretendendo fazer uma missão no Estado de Rondônia em razão de denúncias de 2016 a 2022, e o Conselho Estadual irá articular para acompanhar in loco essa visita numa missão conjunta. A conselheira Taís Cunha (*Ver 47:54 min. da gravação*) agradece a contribuição do Claudinei e da Valdirene e esclarece que o Conselho possui limitações em razão de competência, caso uma determinada situação envolva a União por exemplo, e sugere que o Conselho confeccione um documento no sentido de alertar o Governo sobre reintegrações de posse e os riscos de violações aos Direitos Humanos, e cita como exemplo o ocorrido com o Acampamento Thiago, onde, quando o Conselho tomou conhecimento, foi realizado um documento direcionado à mesa de negociação, em razão do temor de ocorrer casos de violência. A Convidada Valdirene se manifesta em seguida acerca da propositura da Comissão Permanente (*Ver 59:06 min. da gravação*), informa sobre a existência da Mesa de Diálogo Estadual que está hoje na responsabilidade da Polícia Militar, e sugere que o Conselho retome a Mesa do Diálogo para tratar de forma preventiva acerca da moradia e o acesso à terra, com o objetivo de discutir soluções para a política pública. O convidado Claudinei solicita a palavra e acerca do que disse a Conselheira Taís, informa que tem conhecimento da competência do Conselho, mas seria importante oficializar aos órgãos competentes acerca dos conflitos agrários para tomarem conhecimento e assim gerar registro. A Conselheira Taís concorda que uma das funções do Conselho é fazer essas provocações dos atores envolvidos na demanda, mas que precisava deixar claro a informação sobre as competências e estrutura do Conselho. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Conselheiro Eduardo (*Ver 1h10:44 min. da gravação*), e este informa sobre a importância da criação da Comissão Permanente Ampliada considerando que não há uma quantidade significativa de pessoas no Conselho, mesmo da Sociedade Civil, habituadas sobre a agenda de luta pela terra, e desse modo, entidades como MST, Liga Campesina e Pastoral da Terra que não possuem assento no Conselho podem dar a sua contribuição nessa Comissão, e relata que na Mesa de Diálogo Estadual há uma atuação muito tímida dessas entidades. Acerca desse tema, o Presidente então delibera alguns encaminhamentos em conjunto com os Conselheiros (*Ver abaixo*) e dá seguimento para os próximos itens da pauta na ordem original. No **item 1** da pauta (*Ver 1h38 min. da gravação*), o Presidente informa que não há no Regimento um número máximo de faltas injustificadas e como não possui nenhum parâmetro, sugere o máximo de 3 faltas injustificadas. A Conselheira Taís informa que essa questão já foi deliberada na gestão anterior, e como é um problema recorrente havia sido definido o máximo de 3 faltas injustificadas para solicitação da substituição dos Conselheiros. O Presidente comunica que como já foi estabelecido anteriormente, que seja então mantido o quantitativo de faltas injustificadas para comunicar o Representante. No próximo ponto da pauta, **item 2** (*Ver 1h42:55 min. da gravação*), O Presidente informa que como a Conselheira Leopoldina, Titular da APAC de Ji-Paraná não está presente e a demanda foi trazida por ela, o item restou prejudicado, mas para conhecimento do Conselho o Presidente relatou que alguns presos da Penitenciária de Ji-Paraná estariam reclamando que acerca da qualidade das marmitas, que estavam chegando estragadas. A Suplente da APAC-Ji-Paraná, Senhora Maria Bernardo, informa que presenciou essa questão ao ponto até da marmita nem ser distribuída aos presos em razão de estarem estragadas, mas que seria necessário o posicionamento da Senhora Leopoldina. A Conselheira Taís sugere enviar ofício para a SEJUS sobre essa questão, e o Presidente concorda com o encaminhamento. No **item 5** da pauta (*Ver 1h47:37 min. da gravação*), Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral, o qual é de caráter nacional, o Presidente enviou aos Conselheiros o texto para análise e sugestões, incluindo também o Termo de cooperação TSE, referente ao **item 6** da pauta. Os referidos documentos serão firmados no Encontro dos Conselhos no final de Maio. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckenno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros e Convidados, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata da Reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

| Nº | Descrição: | Assistir na Gravação: |
|----|---|-----------------------|
| 1 | Ofício para retomada da Mesa de Diálogos Estadual ao objetivo inicial, no aspecto de prevenção e precaução dos conflitos agrários, abordando ainda que todos os representantes participem da discussão, incluindo os donos da propriedade que estão na posse, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa; | 1h22:18 |
| 2 | Ofício para o Poder Judiciário e Polícia Civil acerca da preocupação com a criminalização dos Movimentos Sociais. | 1h23:23 |

| | | |
|---|--|---------|
| 3 | Ofício ao Governo que possam ser viabilizado uma análise e também uma atuação mais humanizada das forças militares nas eventuais reintegrações de posse, sendo incluindo a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, e verificar se possuem algum procedimento operacional padrão e se reflete princípios dignos da pessoa humana, considerando as problemáticas já ocorridas anteriormente; | 1h23:57 |
| 4 | Ofício para a SEJUS acerca de denúncia de marmitas estragadas enviadas para a Penitenciária de Ji-Paraná, e que seja comunicado para o Conselho quais as medidas adotadas sobre esse problema. | 1h44:24 |

| Assistir Gravação da Reunião: | QR Code: |
|--|---|
| https://drive.google.com/file/d/1I11ixmNhrx5kBcSP8Khqe0mPOj2O3BQ1/view?usp=sharing |  |
| <p><i>Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima ou escaneie o QR Code com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br</i></p> <p>OBS: Não havendo leitor de QR Code na câmera nativa do seu aparelho, se faz necessário baixar o leitor do código QR no seu dispositivo eletrônico na loja de aplicativos (Google Play ou Apple Store), para que este possa estar fazendo a leitura do código.</p> | |

| Próxima Reunião: | Data: | Horário: |
|-------------------|------------|----------|
| Reunião Ordinária | 31/05/2022 | 14h |



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Camacho Ramos, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 01/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **cleverton reikdal, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO, Assessor(a)**, em 10/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa pPortugal, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clarinda Maximino da Silva, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thais Bernardes Maganhini, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 04/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028950261** e o código CRC **0A5527C3**.